

Re: Análise documentação PE 88/2024 - aquisição de mudas frutíferas



De Rochele Dall Azen Toso <rochele.toso@erechim.rs.gov.br>
Para SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Cópia Tobias Biazi <tobias.biazi@erechim.rs.gov.br>
Data 2024-07-17 14:11
Prioridade Mais alta

Boa tarde Letícia!

Em resposta à **reanálise** solicitada para a documentação técnica do **PE 88/2024** anexada, segue o parecer do gestor técnico, Sr. Tobias Biazi:

Todas as empresas arrematantes (CBS, Viveiro Zimmer e Vida Jardim) apresentaram a documentação de acordo com o item 11, subitem 11.5, do supracitado edital.

Dúvidas estamos à disposição!

At.te,

Rochele Dall" Azen Toso

Chefe da Divisão Administrativa

Secretaria de Agricultura, Abast. e Segurança Alimentar

Fone: (54) 3520-7011 Ramal: 8355

Em 2024-07-12 13:43, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Boa tarde Tobias, tudo bem?

Referente ao Pregão de mudas o PE 88/24, realizei diligências com todas as empresas, conforme as tuas considerações.

Em anexo, encaminho DOCUMENTOS para sua análise e manifestação novamente, se as empresas conseguiram sanar os documentos ou continuam não atendendo ao edita, item 11.5. - CBS, VIVEIRO ZIMMER e VIDA E JARDIM

Ressalto que a empresa **MIRIA MARIA L. OELKE** desistiu dos itens, por não ter a documentação necessária. Dessa forma, procedi com a chamada de segundo colocado dos itens sendo que os itens 9,10,28,29,30,47,50 e 59 foram arrematados pela empresa VIVEIRO ZIMMER, e os itens 21

e 26 restaram arrematados pela empresa CBS, OU SEJA, será necessário conferir se as empresas mandaram a documentação técnica para esses itens também, dada a desistência e inabilitação da MIRIA.

No aguardo e manifestação se as empresas atenderam. Favor justificar caso não atendam.

Desde já, agradeço!

At.te

Letícia Prativiera



Em 2024-06-24 10:37, Tobias Biazi escreveu:

Bom dia prezados!

Em resposta a análise da documentação técnica do PE 88/2024, elencamos:

***EMPRESA MIRIA MARIA L. OELKE**

A referida empresa fica **INABILITADA** por não apresentar a documentação conforme item 11, subitem 11.5, alínea "a" do Edital (Não apresentou o Certificado de Comerciante de Mudas expedido pelo RENASEM).

***EMPRESA VIDA JARDIM LTDA ME**

A referida empresa fica **INABILITADA** por não apresentar a documentação conforme item 11, subitem 11.5, alínea "a" do Edital (Não apresentou o Certificado de Registro do Viveiro expedido pelo RENASEM).

*** EMPRESA VIVEIRO ZIMMER LTDA**

A referida empresa fica **INABILITADA** por não apresentar a documentação conforme item 11, subitem 11.5, alínea "a" do Edital (O Certificado do Viveiro expedido pelo Renasem não apresenta autorização para produção das mudas constantes na Proposta Comercial).

*** EMPRESA CBS TRANSPORTES E COM. DE PLANTAS LTDA**

A referida empresa fica **INABILITADA** por não apresentar a documentação conforme item 11, subitem 11.5, alínea "a" do Edital (O Certificado do Viveiro expedido pelo Renasem não apresenta autorização para produção das mudas frutíferas constantes na Proposta Comercial).

Tobias Biazi
Secretário Municipal de Agricultura, Abast. e Segurança Alimentar
Fone: 54 3520-7011
Ramal 8363

Em 2024-06-21 13:39, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Boa tarde!

Encaminho as documentações recebidas do PE 88/2024, da aquisição de mudas frutíferas para análise da documentação técnica, conforme edital:

"11.5. Documentos relativos à qualificação técnica:

a) A licitante deverá apresentar Certificado de Registro de Viveiro ou Certificado de Comerciante de Mudas expedido pelo RENASEM.

OBS: No caso da licitante ser comerciante, junto ao Certificado de Comerciante, obrigatoriamente deverá apresentar o Certificado de Registro do Viveiro que será responsável pela produção das mudas.

b) Comprovação de que o viveiro possui vínculo com profissional Responsável Técnico."

Em anexo, as documentações das 4 empresas que restaram arrematantes, ranking, e propostas para conferência.

Favor, se manifestar se as empresas atenderam o edital, ou em caso de não atender pontuar.

Desde já, agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

Letícia Prativiera.

--



Comissão Permanente de Licitações



3520-7023



Av. Farrapos, 509 - Centro
CEP 99.7000-112, Erechim/RS

pmerechim.rs.gov.br

